



LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO
Professor Ferrúcio, 622, Centenário – Caruaru – PE - CEP 55008-230
Fone: (81) 3721.4238
CNPJ 35.665.421/0001-16
lardacriancacaruaru.com.br - lardacrianca.nscarmo@yahoo.com.br

LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO
PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição: **LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO**

CNPJ: **35.665.421/0001-16**

Endereço: **Rua Professor Ferrúcio, 622 – Centenário**

CIDADE: **Caruaru**

UF: **PE**

CEP: **55008-230**

Fone: **(81) 3721-4238**

E-mail: **lardacrianca.nscarmo@yahoo.com.br**

Nº Inscrição CMAS: 07

Nº Inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: **06**

Responsável legal: **Margarida do Carmo Silva França**

Cargo: **Presidente**

Responsável técnico: **Paula Frassinetti Silva França**

Telefone: **(81) 99938-7424**

E-mail: **paulafsfranca@yahoo.com.br**

Entidade Mantenedora: **Lar da Criança Pobre de Mossoró**

CNPJ: **08.480.907/0001-07**

Endereço: **Rua Maria Salem Duarte**

CEP 59619-330 - Abolição II - Mossoró - RN



LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO
Rua Professor Ferrúcio, 622, Centenário – Caruaru – PE - CEP 55008-230
Fone: (81) 3721.4238
CNPJ 35.665.421/0001-16
lardacriancacaruaru.com.br - lardacrianca.nsrcarmo@yahoo.com.br

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Lar da Criança Pobre Nossa Senhora do Carmo é uma Organização da Sociedade Civil, de caráter filantrópico, que tem como finalidade básica a assistência social a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, atuando em 02 Unidades, nos bairros do Centenário (*Sede*) e Salgado (*Anexo*), ambos situados na periferia da cidade.

A fundação da primeira casa, Lar da Criança Pobre de Caruaru, aconteceu em 1981, surgindo como uma das primeiras obras na cidade voltadas para a assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Em 1989 foi fundado o Lar da Criança Pobre Nossa Senhora do Carmo, ampliando o trabalho da obra Lar da Criança em Caruaru. Posteriormente, passou a anexar o Lar da Criança Pobre de Caruaru, vindo a compor o Lar da Criança Pobre Nossa Senhora do Carmo.

Desde a fundação da primeira Casa, em 1981 até a presente data, a obra é mantida integralmente pelo Lar da Criança Pobre de Mossoró, administrado pelas religiosas da Congregação Franciscana Maristela, com recursos doados por benfeitores (pessoas físicas) da Alemanha.

A Instituição tem título de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 4.367/94.

As comunidades onde a Instituição atua estão entre as de maior vulnerabilidade social no município, apresentando altos índices de violência, criminalidade, desemprego, tráfico e consumo de drogas, contando com poucas ou quase nenhuma área segura para lazer, recreação, atividades esportivas ou artístico-culturais.

Entre as crianças e adolescentes atendidos, encontramos diversas famílias em situação de conflito com a lei, em que um dos pais, ou ambos, encontram-se no sistema prisional, ficando as crianças aos cuidados de parentes. Também há histórico de irmãos ou parentes próximos com passagem pelo sistema penitenciário; cumprindo medida socioeducativa ou em liberdade assistida.

Contamos, atualmente, com cerca de 300 (trezentos) usuários atendidos, residentes nas comunidades dos bairros Centenário, São Francisco, Morro do Bom Jesus, João Mota, Divinópolis, Salgado, São João da Escócia e entorno.



Oferecemos aos nossos usuários, gratuitamente, no contraturno da escola; elevação de escolaridade, catequese, inclusão digital, aulas de música (*violão, flauta, pífano, percussão, teclado, xilofone e sanfona*), inglês, recreação, além de alimentação integral (*as três refeições principais mais dois lanches*). Para as crianças de 02 a 05 anos, a Entidade oferece atendimento em período integral (manhã e tarde).

Através do nosso trabalho, buscamos contribuir para manter as crianças e os adolescentes afastados das ruas, favorecendo sua inserção, reinserção e permanência na escola, contribuindo para a construção da identidade cultural, ampliação do universo de conhecimento e a formação integral, com base nos valores cristãos do respeito mútuo, da solidariedade, fraternidade, união, acolhida, honestidade e amor ao próximo.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Oferecer assistência social a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, favorecendo a inclusão social, a integração e a participação responsável e solidária na vida comunitária e familiar.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Manter as crianças e adolescentes afastados das ruas;
- b) Favorecer a inserção, reinserção e permanência dos usuários na escola regular;
- c) Promover a elevação de escolaridade para as crianças e adolescentes de 06 a 16 anos, sobretudo nas áreas de Português, Matemática, com ênfase na Leitura e Escrita e nas operações matemáticas básicas;
- d) Oferecer atendimento integral para crianças de 02 a 05 anos (manhã e tarde);
- e) Prover alimentação integral e gratuita aos usuários;
- f) Realizar oficinas nas áreas de Arte, Cultura, Música, Esporte, Idiomas e Inclusão Digital;



LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO

Rua Professor Ferrúcio, 622, Centenário – Caruaru – PE - CEP 55008-230

Fone: (81) 3721.4238

CNPJ 35.665.421/0001-16

lardacriancacaruaru.com.br - lardacrianca.nsrcarmo@yahoo.com.br

- g) Contribuir para a construção da identidade cultural, ampliação do universo de conhecimento e a formação integral dos usuários atendidos, favorecendo o resgate da autoestima e da autoconfiança;
- h) Ministrando encontros de catequese para os usuários que assim desejarem, cultivando os valores cristãos da solidariedade, fraternidade, honestidade, caridade, justiça, respeito e amor ao próximo;
- i) Favorecer momentos de diálogo com as famílias;
- j) Propiciar espaços de construção da Cidadania, vivência de valores, direitos e deveres, higiene, cuidados com a saúde e com o meio ambiente;
- k) Proporcionar um ambiente acolhedor e favorável em que as múltiplas inteligências possam ser reveladas e cultivadas;
- l) Estimular hábitos de higiene e cuidados pessoais, contribuindo para a elevação e preservação da autoestima, manutenção da saúde e melhoria da qualidade de vida.

4. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, na faixa etária de 02 a 16 anos.

5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1. RECURSOS HUMANOS

- 01 diretora (voluntária);
- 02 Coordenadores,
- 01 Assistente Social (voluntária)
- 02 Auxiliares administrativos,
- 01 Marceneiro,
- 09 Educadoras,
- 03 Merendeiras e
- 04 Auxiliares de serviços gerais.

5.2. INSTALAÇÕES:

- **Sede, no Bairro Centenário:**

Pavimento térreo:

- 01 secretaria;



LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO

Rua Professor Ferrúcio, 622, Centenário – Caruaru – PE - CEP 55008-230

Fone: (81) 3721.4238

CNPJ 35.665.421/0001-16

lardacriancacaruaru.com.br - lardacrianca.nsrcarmo@yahoo.com.br

01 biblioteca

01 sala para atendimento individual;

01 refeitório;

01 despensa,

02 cozinhas,

01 almoxarifado,

01 pátio interno para lazer,

01 marcenaria,

04 banheiros (02 separados por gênero e 02 com chuveiro)

1º pavimento:

05 salas de aula;

01 banheiro com chuveiro;

01 sala para Oficina de Música

2º pavimento:

01 laboratório de informática;

01 sala para oficinas;

01 sala com tatame para repouso das crianças menores, de horário integral,

01 salão para atividades esportivas e artístico-culturais

01 capela

01 banheiro / mictório

• Unidade do Bairro do Salgado:

01 secretaria

01 despensa

01 cozinha

01 refeitório

01 biblioteca

01 capela

02 salas de aula

01 sala para Oficina de Música

01 salão para atividades esportivas e artístico-culturais

Pátio externo com área verde

5.3. EQUIPAMENTOS:

• Sede:

13 computadores (sendo 11 no laboratório de Informática)

01 impressora multifuncional

01 notebook



EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

- 06 microfones
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone de mesa
- 05 aparelhos de som portáteis
- 01 aparelho de DVD
- 01 Equalizador
- 02 Caixas de som
- 01 Caixa amplificada
- 01 Mesa de canais
- 01 data show
- 01 tela de projeção
- 01 cubo para baixo
- 01 caixa para guitarra

ELETRODOMÉSTICOS

- 01 freezer horizontal
- 02 freezers verticais
- 02 geladeiras
- 01 frigobar
- 01 geladeira industrial
- 01 fogão
- 01 fogão industrial
- 01 liquidificador
- 01 liquidificador industrial
- 01 batedeira
- 01 sanduicheira
- 01 cafeteira elétrica
- 01 gelágua
- 08 ventiladores de parede
- 01 ventilador de coluna
- 01 aparelho de telefone sem fio

INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS

- 40 Flautas doces (soprano)
- 06 Flautas (sopranino)
- 08 Flautas (tenor)
- 06 Flautas doces (contralto)
- 06 Pifanos
- 01 Bateria
- 02 Pandeiros de couro de 08"
- 03 Pandeirolas



LAR DA CRIANÇA POBRE NOSSA SENHORA DO CARMO
Rua Professor Ferrúcio, 622, Centenário – Caruaru – PE - CEP 55008-230
Fone: (81) 3721.4238
CNPJ 35.665.421/0001-16
lardacriancacaruaru.com.br - lardacrianca.nsrcarmo@yahoo.com.br

- 01 Agogô duplo cromado
- 01 Caixa tarol
- 01 Zabumba
- 02 Triângulos
- 04 Atabaques
- 01 Triângulo
- 12 Violões
- 02 Violões infantis
- 01 Guitarra
- 01 Baixo
- 01 Teclado
- 01 Xilofone
- 01 Sanfona
- 01 Piano
- 10 Estantes p/partitura
- 04 Pedestais para microfone

5.4. MOBILIÁRIO

- 14 Birôs
- 09 Cadeiras giratórias
- 70 Cadeiras plásticas grandes
- 10 cadeiras alcochoadas
- 07 Mesas grandes para refeitório
- 01 mesa para reunião
- 12 Bancos grandes para refeitório
- 12 Mesas pequenas
- 60 Cadeiras pequenas (plástico / madeira)
- 60 Carteiras escolares
- 45 Carteiras escolares plásticas
- 02 Estantes de madeira
- 04 Estantes de ferro
- 07 Armários de madeira
- 04 Armários de aço
- 03 Arquivos de aço

- **Anexo do Bairro do Salgado**

ELETRODOMÉSTICOS

- 01 geladeira
- 01 fogão industrial
- 01 liquidificador
- 02 ventiladores de parede



INSTRUMENTOS MUSICAIS

- 04 violões
- 01 atabaque
- 01 triângulo

6. PARCERIAS

- Faculdade ASCES – convênio para realização de estágio do curso de Educação Física – recreação dirigida com graduandos e preceptores
- Empresa privada de panificação – doação diária de alimentos
- Banco de Alimentos do SESC – Programa Mesa Brasil – doação de alimentos (*variável*)
- Secretaria de Educação, Esportes, Juventude, Ciência e Tecnologia de Caruaru – repasse de merenda escolar (*variável*)

7. AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2019

- 7.1. Elevação de Escolaridade
- 7.2. Pré-escola
- 7.3. Catequese
- 7.4. Inclusão Digital
- 7.5. Música - Violão
- 7.6. Música – Flauta, Pífano, Percussão, Teclado, Xilofone e Sanfona
- 7.7. Dança
- 7.8. Teatro
- 7.9. Futsal
- 7.10. Recreação Dirigida
- 7.11. Oficina de Artes e Manifestações Culturais
- 7.12. Inglês
- 7.13. Cinema

(Conforme tabelas anexas – páginas 10 a 22)

Caruaru-PE, 23 de abril de 2019.

Responsável legal – Presidente da Instituição

Responsável pela elaboração do Plano